Brejo Grande-SE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

APROVADO

Em Única votação por unanimidade

na sessão do dia 23/09/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 04 /2026

De 16 de setembro de 2026

Autoria da Vereadora: Vanessa Santos Lopes Martins

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, extensivo à Secretaria competente, ~~solicitando a solicitando a realização de estudos de viabilidade técnica, orçamentária~~ e administrativa para a disponibilização de equipe de guarda-vidas na Orla Juvina Tojal, antigo Porto do Gelo.

Justificativa:

O local, anteriormente conhecido como Porto do Gelo e atualmente revitalizado pelo Governo do Estado como Orla Juvina Tojal, passou a receber um fluxo significativo de moradores e turistas para banho e lazer.

Diante do aumento da presença de banhistas, faz-se necessária a adoção de ~~medidas preventivas para garantir maior segurança no local. A disponibilização de uma equipe de guarda-vidas contribuirá para a prevenção de afogamentos, orientação dos~~ banhistas e atendimento rápido em situações de emergência, podendo evitar tragédias e preservar vidas.

Trata-se de uma medida de prevenção e segurança, especialmente diante da utilização cada vez maior do espaço pela população e por visitantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Grande/SE, em 16 de setembro de 2026.

VANESSA SANTOS LOPES MARTINS

Vereadora

Recebido em 16.09.2026

C M BREJO GRANDE/SE

Maria da Pureza S. Neta

Chefe de Adm. e Finanças